

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL **CAMPUS ERECHIM** CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094 secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 41/CONSC-ER/UFFS/2021

Prorroga prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de oferta de nova turma especial do Curso de Agronomia/Pronera.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de oferta de nova turma especial do Curso de Agronomia/Pronera (Processo Nº 23205.009329/2020-97), conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 31/CONSC-ER/UFFS/2020, para a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2021, a ser realizada em 29 de março de 2021.
 - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2021.

> LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA Presidente do Conselho de Campus